



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa ROZIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 25.368.047/0001-33, Sediada na RUA JOAO ZEFERINO DA SILVA, nº 10, CRUZEIRO - cidade de CUPIRA-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 006/2025 com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOCHILA DE COSTA COM CORDÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Após análise das 2 (duas) propostas recebidas e após recebimentos dos documentos de habilitação, foi consagrada a mais vantajosa para o objeto a empresa acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

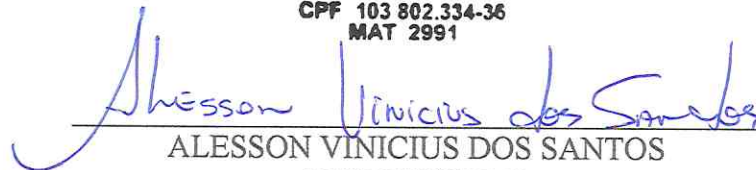
Valor Total da proposta é de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2025.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 22 de janeiro de 2025

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO